Demonstrações Financeiras

LVP 2 Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior

CNPJ: 40.794.112/0001-86
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
CNPJ: 59.281.253/0001-23)

31 de janeiro de 2022
com Relatório do Auditor Independente

LVP 2 Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior

CNPJ: 40.794.112/0001-86

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações financeiras

31 de janeiro de 2022

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras..... 1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstração da composição e diversificação das aplicações 3
Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido 4
Notas explicativas às demonstrações financeiras 5
Anexo I – Demonstração da evolução do valor da quota e da rentabilidade (não auditado)..... 15

Centro Empresarial PB 370
Praia de Botafogo370
5º ao 8º Andares - Botafogo
22250-040 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil

Tel: (5521) 3263-7000
www.ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do
LVP 2 Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)
Rio de Janeiro - RJ

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do LVP 2 Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior ("Fundo") que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 31 de janeiro de 2022 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o período de 30 de julho de 2021 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de janeiro de 2022, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do LVP 2 Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior pois, devido à relevância do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para abstenção de opinião

Conforme apresentado na demonstração da composição e diversificação das aplicações, em 31 de janeiro de 2022, o Fundo possuía investimento em cotas dos fundos offshore VALOR VENT IV LP, KASZEK VENTURES OPPO, CANARY FUND III. L.P, MONASHEES X LP, MAYA CAP VENT II LP, PIPO CAPITAL SPV 2TM e KASZEK VENTURES V L ("fundos investidos") no montante total de R$ 18.503 mil, que representava 79,77% do seu patrimônio líquido. Até a data de emissão desse relatório não tivemos acesso as demonstrações financeiras auditadas dos fundos investidos. Como não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre a existência e o valor justo do patrimônio líquido do fundo investido por meio de outros procedimentos de auditoria, em 31 de janeiro de 2022, não nos foi possível determinar a necessidade ou não de eventuais ajustes nos seus valores e o reflexo dessa avaliação no patrimônio líquido do Fundo.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento regulamentados pela Instrução CVM 555/14 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras do Fundo de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento regulamentados pela Instrução n ° CVM 555/14 e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2022.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-SP-011599/O

Wanderley Fernandes de Carvalho Neto
Contador CRC-1SP300534/O-8

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

LVP 2 Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior

CNPJ: 40.794.112/0001-86

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstração da composição e diversificação das aplicações
31 de janeiro de 2022
(Em milhares de reais)

Aplicações	Quantidade	Mercado / realização	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades		**37**	**0,16**
Títulos públicos federais		**436**	**1,88**
Letras financeiras do tesouro - LFT	**39**	**436**	**1,88**
Quotas de fundos de investimento		**22.733**	**98,01**
Valor Vent IV LP	**1.080.000,0000**	**5.731**	**24,71**
Kaszek Ventures OPPO	**930.000,0000**	**4.935**	**21,28**
Canary Fund III. L.P	**757.914,0000**	**4.022**	**17,34**
Tesouro Selic FI RF	**1.133.413,0727**	**3.692**	**15,92**
Monashees X LP	**207.297,0000**	**1.100**	**4,74**
Maya Cap Vent II LP	**203.647,8400**	**1.081**	**4,66**
Pipo Capital SPV 2TM	**200.000,0000**	**1.061**	**4,57**
Kaszek Ventures V L.	**108.000,0000**	**573**	**2,47**
Cloud9 Capital FIP	**405,9174**	**388**	**1,67**
KYR Capital FIP	**152,3051**	**150**	**0,65**
Total do ativo		**23.206**	**100,05**
Exigibilidades		**14**	
Taxa de gestão		**11**	
Taxa de administração		**2**	
Diversas		**1**	
Patrimônio líquido		**23.192**	
Total do passivo e patrimônio líquido		**23.206**	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LVP 2 Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior

CNPJ: 40.794.112/0001-86
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstração das evoluções do patrimônio líquido
Período de 30 de julho de 2021 (data do início das operações) a 31 de janeiro de 2022
(Em milhares de reais, exceto valor unitário da quota)

	Período de 30/07/2021 a 31/01/2022
Quotas emitidas	
23.760.138,2935 quotas	**24.904**
Quotas resgatadas	
853.662,0785 quotas	**(900)**
Variação no resgate de quotas	**(24)**
Patrimônio líquido antes do resultado	**23.980**
Quotas de fundos de investimento	**(730)**
Desvalorização de quotas	**(730)**
Resultado de renda fixa e demais títulos e valores mobiliários	**11**
Apropriação de rendimentos	**10**
Valorização a preço de mercado	**1**
Demais receitas	**31**
Rendas com câmbio	**19**
Diversas	**12**
Demais despesas	**(100)**
Taxa de administração	**(12)**
Taxa de gestão	**(36)**
Taxa de fiscalização	**(3)**
Despesas com câmbio	**(45)**
Diversas	**(4)**
Resultado do período	**(788)**
Patrimônio líquido no final do período	
22.906.476,2150 quotas a R$ 1,0125	**23.192**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LVP 2 Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior
CNPJ: 40.794.112/0001-86
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de janeiro de 2022
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O LVP 2 Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior ("Fundo") foi constituído em 4 de março de 2021, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 30 anos, contados da data de início das atividades que ocorreu em 30 de julho do mesmo ano.

O Fundo tem como objetivo a valorização das quotas, sem estratégia específica.

O Fundo destina-se a receber aplicações de um grupo restrito de investidores classificados como profissionais.

Os quotistas, ao fazerem aplicações neste Fundo, estarão expostos ao risco de perda do capital investido sem que conte com a garantia da Administradora ou de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC").

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimentos, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento ("COFI") e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

3. Principais práticas contábeis

a) <u>Apuração do resultado</u>

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência.

3. Principais práticas contábeis -- continuação

b) Títulos e valores mobiliários - ativos de renda fixa

Os títulos e valores mobiliários são inicialmente registrados pelo valor justo e classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação da Administradora, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

I. *Títulos para negociação*

Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem ativa e frequentemente negociados, sendo contabilizados e ajustados diariamente pelo valor justo, onde os ganhos e as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado do exercício.

II. *Títulos mantidos até o vencimento*

Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, desde que sejam observadas as seguintes condições:

a. O Fundo seja destinado a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou fundos de investimento fechados exclusivamente destinados a investidores qualificados; e

b. A capacidade financeira do investidor seja declarada formalmente através do termo de adesão.

O valor justo no reconhecimento inicial é adicionado os custos de transação e tais títulos são avaliados, diariamente, pelo custo amortizado.

c) Quotas de fundos de investimento

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, as quotas de fundos de investimento são classificadas na categoria “Títulos para negociação” e avaliadas da seguinte forma:

As quotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da quota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. A valorização e desvalorização das quotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Quotas de fundos de investimento – valorização de quotas”.

4. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

Títulos para negociação	Custo	Valor de mercado	Faixas de vencimento (n° de dias)
Títulos públicos federais	**435**	**436**	
Letras financeiras do tesouro - LFT	**435**	**436**	Acima de 360 dias
Quotas de fundos de investimento	**22.733**	**22.733**	-
Total de títulos e valores mobiliários	**23.168**	**23.169**	

Em 31 de janeiro de 2022, o Fundo não possuía títulos vinculados a prestação de garantia na B3 S.A.

As metodologias adotadas pela Administradora para precificação, visam atualizar os ativos do Fundo de investimento por uma estimativa mais próxima dos valores efetivamente praticados no mercado financeiro, sendo adotados os seguintes critérios:

- Títulos públicos federais: são avaliados a mercado, tendo como base indexadores e/ou preços divulgados nos boletins ou publicações especializadas da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”).

- As quotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da quota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

Em 31 de janeiro de 2022, o Fundo não possuía títulos classificados na categoria de “Títulos mantidos até o vencimento”.

5. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo pode realizar operações no mercado de derivativos limitados até 100% do seu patrimônio líquido.

Em 31 de janeiro de 2022, o Fundo não possuía operações de instrumentos financeiros derivativos. O Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos durante o período.

6. Gerenciamento de riscos

a) Tipos de riscos

Mercado

O valor dos ativos que integram a carteira pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Sistêmico

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado, resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo.

Crédito

Os ativos integrantes da carteira do Fundo podem estar sujeitos à capacidade de seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal ou gerar e distribuir rendimentos, inclusive dividendos e juros sobre capital próprio, referentes a tais ativos.

Concentração

Em razão da política de investimento do Fundo e dos Fundos Investidos, a carteira do Fundo pode estar exposta a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes. A concentração dos investimentos, nos quais o Fundo aplica seus recursos, em determinado(s) emissor(es), pode aumentar a exposição da carteira do Fundo a riscos, ocasionando volatilidade no valor de suas quotas. Embora a diversificação seja um dos objetivos do Fundo, não há garantia do grau de diversificação que será obtido, seja em termos geográficos ou de tipo de ativo financeiro, ainda que os limites estabelecidos pela regulamentação sejam devidos, e plenamente, observados.

Liquidez

Caracterizam-se, primordialmente, mas não se limitam, pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, podendo o gestor encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejado.

6. Gerenciamento de riscos--Continuação

a) Tipos de riscos--Continuação

Derivativos

Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos quotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um *hedge* perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

I. Estimar as perdas potenciais do Fundo por meio do método VaR (*Value at Risk*);
II. Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador;
III. Avaliar as perdas dos ativos do Fundo em cenários de *stress*; e
IV. Basear as decisões de alocações do Fundo por meio do emprego de uma metodologia que usa a avaliação macroeconômica, fazendo uma análise quantitativa, monitorando o risco de mercado, bem como uma análise fundamentalista com a qual se define e controla o risco de crédito existente.

c) Análise de sensibilidade:

O VaR estimado é feito em um horizonte de 1 ano e nível de confiança de 95%.

Período findo em:	Patrimônio líquido	VaR
31 de janeiro de 2022	23.192	(1,39%)

7. Emissões, resgates e amortizações de quotas

O valor de cada emissão de quotas, volume e valor unitário da quota seguirão o disposto em Boletim de Subscrição a ser assinado pelo quotista.

Não haverá resgate de quotas a não ser pelo término do prazo de duração ou liquidação do Fundo.

A amortização de quotas será feita no máximo 1 vez por ano e abrangerá todas as quotas do Fundo, sendo caracterizada pelo pagamento uniforme a todos os quotistas do Fundo de parcela do valor de suas quotas mediante rateio das quantias a serem distribuídas sem redução do número de quotas emitidas, sendo paga ao quotista em até 5 dias úteis contados da data da entrada dos recursos no Fundo.

8. Remuneração da Administradora

A remuneração total paga pelo Fundo pelos serviços de administração, custódia e controladoria é cobrada da seguinte forma:

I) 0,08% ao ano, sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, ficando estabelecida uma remuneração mínima mensal de R$ 2,052, anualmente corrigida pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), caso o financeiro gerado fique aquém desse valor mínimo; e

II) 0,62% ao ano, sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo.

Não há incidência de taxa de ingresso, tampouco de saída, sobre os quotistas.

Não é previsto o pagamento de taxa de performance.

9. Política de distribuição de resultados

Os resultados apurados, em conformidade com o regulamento do Fundo, são incorporados ao seu patrimônio sob a forma de valorização das quotas.

10. Tributação

a) Imposto de renda

A Instrução Normativa SRF nº 25, de 6 de março de 2001, dispõe que os fundos fechados, por não admitirem resgate de quotas, são tributados na alienação de quotas, no resgate de quotas em decorrência da liquidação do Fundo e na amortização de quotas. No art.14 da norma, fica estabelecido que a tributação será disciplinada como segue:

I. Os ganhos auferidos na alienação de quotas serão tributados como ganho de capital ou como ganho líquido à alíquota de 15%;

II. Nas amortizações de quotas ou nos resgates de quotas, em decorrência do término do prazo de duração ou liquidação do Fundo, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, às alíquotas decrescentes entre 22,5% e 15%, considerando-se a natureza dos fundos e o prazo de aplicação dos recursos pelos quotistas.

Os quotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

10. **Tributação**--Continuação

b) Imposto sobre operações Financeiras ("IOF")

Os resgates e amortizações ocorridos em prazo inferior a 30 dias da data de aplicação no Fundo sofrerão tributação pelo IOF, conforme tabela decrescente em função do prazo. A partir do 30º dia de aplicação não há incidência de IOF.

11. Contrato de prestação de serviço de auditoria

Em atendimento a Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, a Administradora informa que o Fundo, no período de 30 de julho de 2021 a 31 de janeiro de 2022, contratou a Ernst & Young Auditores Independentes S.S. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado nenhum outro tipo de serviço ao Fundo.

12. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos quotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

13. Custódia

Os títulos e valores mobiliários componentes da carteira do Fundo de investimento estão registrados e custodiados, em conta própria do Fundo, no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic) do Banco Central do Brasil.

As quotas dos fundos de investimento investidos são escriturais e o seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos.

14. Divulgação de informações

A divulgação das informações relativas ao Fundo é feita de acordo com a legislação em vigor.

15. Direito de voto

A Gestora do Fundo adota política de exercício de direito de voto em assembleias, que disciplina os princípios gerais, o processo decisório e quais são as matérias relevantes obrigatórias para o exercício do direito de voto. A Política de Voto orienta as decisões da Gestora em assembleias de detentores de títulos e valores mobiliários que confiram aos seus titulares o direito de voto.

16. Informações sobre transações com partes relacionadas

1. Saldos em aberto com a instituição Administradora, Gestora ou partes relacionadas a elas:
    i. Disponibilidades - R$37

2. Exigibilidades e despesas com a instituição Administradora, Gestora ou partes relacionadas a elas:
    i. Taxa de administração - exigibilidades - R$2
    ii. Taxa de gestão - exigibilidades - R$11
    iii. Taxa de administração - resultado - R$12
    iv. Taxa de gestão - resultado - R$36

3. Compra de títulos e valores mobiliários da instituição Administradora, Gestora ou parte relacionada
    a. Administradora
        i. Montante de transações – R$ 226
        ii. Saldo – R$ 436

4. Venda de títulos e valores mobiliários da instituição Administradora, Gestora ou parte relacionada
    a. Administradora
        i. Saldo – R$ 436

5. Compra e venda de títulos públicos e compromissadas por parte relacionadas

Operações de compra e venda definitivas de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas

Mês/Ano	Operações definitivas de compra e venda de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas/ total de operações definitivas com títulos públicos federais	Volume médio diário/ patrimônio médio diário do Fundo	(Preço praticado/preço médio do dia *) ponderado pelo volume (*) Informar a fonte utilizada
Ago/2021	1.0000	0.0309	1.0000

As transações divulgadas incluem somente operações realizadas diretamente pelo Fundo com a Administradora, Gestora ou partes a elas relacionadas

17. Alterações estatutárias

Em Instrumento Particular De Alteração Do Fundo De Investimento Multimercado Profit 2049 realizado em 04 de março de 2021, foi aprovada (i) alteração do condomínio de “aberto” para “fechado”; (ii) alteração da gestora para Lakewood Gestão de Recursos Ltda; (iii) alteração da Política de Investimento e da Composição e Diversificação da Carteira do Fundo; (iv) alteração da Remuneração total paga pelo Fundo pelos serviços de administração será equivalente a um percentual anual de 0,58% (cinquenta e oito centésimos por cento) sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo e rateada entre os diversos prestadores de serviços ao Fundo, na forma entre eles ajustada, com exceção do serviço de custódia, que possuirá remuneração própria. Fica desde já estabelecida uma remuneração mínima mensal de R$ 2.052,00 (dois mil e cinquenta e dois reais; (vi) alteração da Política de Exercício de Direito de Voto; (vii) alteração da Tributação; (viii) alteração dos Fatores de Risco e da Política de Administração de Riscos. Tais alterações passam a ter efeito no fechamento do mesmo dia.

Em instrumento particular de alteração realizado em 04 de maio de 2021, foi aprovada (i) a alteração da denominação social do Fundo para LVP 2 Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior; (ii) alteração da Política de Investimento e da Composição e Diversificação da Carteira do Fundo; (iii) a alteração da Remuneração total paga pelo Fundo pelos serviços de administração, custódia e controladoria será cobrada da seguinte forma: 0,62% (sessenta e dois centésimos por cento) e 0,08% (oito centésimos por cento), ficando desde já estabelecida uma remuneração mínima mensal de R$ 2.052,00 (dois mil e cinquenta e dois reais), anualmente corrigida pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), caso o financeiro gerado fique aquém desse valor mínimo; (iv) a aprovação do novo Regulamento consolidado. Tais alterações passam a ter efeito no fechamento do dia 04 de maio de 2021.

Em instrumento particular de alteração realizado em 01 de junho de 2021, foi aprovada (i) a alteração da Remuneração total paga pelo Fundo pelos serviços de administração, custódia e controladoria será cobrada da seguinte forma 0,08% (oito centésimos por cento) ao ano, sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, ficando desde já estabelecida uma remuneração mínima mensal de R$ 2.052,00 (dois mil e cinquenta e dois reais), anualmente corrigida pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), caso o financeiro gerado fique aquém desse valor mínimo; e 0,62% (sessenta e dois centésimos por cento) ao ano, sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo. (ii) a aprovação do novo Regulamento consolidado. Tais alterações passam a ter efeito no fechamento do mesmo dia.

18. Outras informações

Na adaptação da nova realidade imposta pela pandemia, a Administradora implementou soluções e ferramentas que permitiram o trabalho remoto (*home office*). A Administradora vem monitorando os acontecimentos recentes e avalia que ainda existe um alto grau de volatilidade e incerteza com relação a avaliação dos ativos financeiros que pode trazer impactos futuros para as operações do Fundo por períodos longos e/ou indeterminados. Durante o período de 31 de janeiro de 2022 até a data de emissão deste relatório, o Fundo não apresentou variação significativa no valor da quota.

19. Serviços contratados

A Administradora do Fundo contratou os seguintes serviços:

Descrição	Prestador do serviço
Administração da carteira	Lakewood Gestão de Recursos Ltda.
Distribuição, agenciamento e colocação de quotas do Fundo	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
Custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.

Allan Hadid
Diretor
CPF: 071.913.047-66

Maria Cristina Gomes Fernandes
Contadora
CRC 1RJ 060.462/O-9
CPF: 959.283.247-15

LVP 2 Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior

CNPJ: 40.794.112/0001-86

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

(Em milhares de reais)

Anexo I - Demonstração da evolução do valor da quota e da rentabilidade (não auditado)

A rentabilidade bruta proporcionada pelo Fundo durante o período é demonstrada como se segue:

Evolução do valor da quota e da rentabilidade

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da quota - R$ (*)	Rentabilidade em %	
			Fundo	
			Mensal	Acumulada
30/07/2021	**-**	**1,0000**	**-**	**-**
31/07/2021	**3.177**	**1,0000**	**0,00%**	**0,00%**
31/08/2021	**3.661**	**0,9955**	**(0,45%)**	**(0,45%)**
30/09/2021	**5.602**	**1,0412**	**4,60%**	**4,12%**
31/10/2021	**9.195**	**1,0714**	**2,89%**	**7,14%**
30/11/2021	**11.920**	**1,0747**	**0,31%**	**7,47%**
31/12/2021	**17.821**	**1,0557**	**(1,77%)**	**5,57%**
31/01/2022	**21.776**	**1,0125**	**(4,09%)**	**1,25%**

(*) Valor da quota e rentabilidade calculada com base no último dia útil do mês.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.